

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800002034558  
INTERESSADO: Comando de Ensino  
ASSUNTO: Solicitação

DE: 21/05/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 403/2018

**1. Histórico**

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goiânia - Miriam Benchimol, mantido pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás, inscrito no CNPJ sob o N. 00.658.258/0001 - 80, localizado na Rua JL - 4, Quadra 09, Lote 09, S/N, Jardim Lageado, Goiânia/GO, por meio do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.968/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento do Comando de Ensino, fl. 02;
- ✓ Lei Nº 19.968, de 11 de janeiro de 2018, fls. 03/06;

**2. Análise**

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goiânia - Miriam Benchimol obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 615, de 26 de outubro de 2017, com vigência de até 31 de dezembro de 2019. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.968/2018 alterou o nome de "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goiânia - Miriam Benchimol" para "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Miriam Benchimol Ferreira".

**3. Voto**

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Goiânia - Miriam Benchimol" para "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Miriam Benchimol Ferreira", mantido pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás,

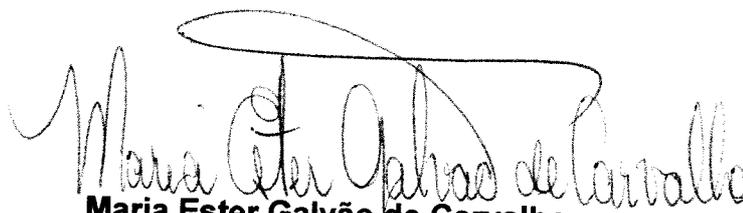
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****PROTOCOLO: 201800002034558**  
**INTERESSADO: Comando de Ensino**  
**ASSUNTO: Solicitação****DE: 21/05/2018**

inscrito no CNPJ sob o N. 00.658.258/0001 - 80, localizado na Rua JL - 4, Quadra 09, Lote 09, S/N, Jardim Lageado, Goiânia/GO.

- **Manter** vigente os demais termos da Resolução CEE/CEB N. 615, de 26 de outubro de 2017, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2019.

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de julho de 2018.**

  
**Maria Ester Galvão de Carvalho**  
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NO SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>403/2018</u>
GOIÂNIA,	<u>13</u> de <u>Julho</u> de <u>2018</u>
PRESENTE	